

PORTARIA PGR N.º 119 DE 13 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de março de 2013 (processo CSMPF nº 1.00.001.000147/2012-86), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, sem ônus para o Ministério Público Federal, da Procuradora da República MÁRCIA NOLL BARBOZA, lotada na Procuradoria da República no estado do Rio Grande do Sul, para atuar como Funcionária Internacional Temporária junto à Organização das Nações Unidas no projeto “*Chief Executives Board for Coordination – CEB*”, na cidade de Paris, França, pelo prazo de 6 meses, a partir do dia 7 de março de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS



[Publicado no Diário Oficial da União nº 50 de 14/03/2103, seção 2 página 55.](#)